



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10
PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

LEI NO. 799/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. – Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS** aos senhores **LUIZ FRANÇA SILVA, JOSÉ ALVES DE CASTRO, EDBERCLES MAIA NOBRE e RONIVAM LUIZ FONSECA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade lagopatense.

Artigo 2º. – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente e o chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente lei.

Artigo 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 14 de março de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa Dos Patos